



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que a Secretaria de Estado da Educação (SED), em conjunto com a Secretaria de Estado da Administração (SEA), tem executado contratações desde 2021 até o corrente ano, **sob a modalidade de dispensa de licitação, de forma emergencial, para serviços terceirizados de vigilância eletrônica**, nas unidades administrativas e educacionais da Secretaria de Estado da Educação. Tal ação foi motivada pela **anulação** do Edital de Licitação nº 190/2023 (pregão Eletrônico) – SGP-e SED 24725/2019;

Considerando que, a princípio, **o último contrato firmado** para a prestação do serviço referenciado por meio de dispensa de licitação, dada a emergência, **teve o prazo expirado em 18 de outubro de 2023** (Contrato n. 102/2023 - SGP-e nº SED 54732/2023);

Considerando o longo histórico de contratações por meio de dispensa de licitação, **apenas em 2023 é que houve o início de um novo processo de contratação do serviço por meio de procedimento licitatório (PE nº 184/2023), que foi suspenso em 11 de outubro de 2023**, com o intuito de verificar soluções tecnológicas que também atendam a outros órgãos do Governo do Estado (SGP-e SED nº 127064/2023); e

Considerando que em 15 de setembro de 2023, concomitante ao PE nº 184/2023 supracitado, a SED iniciou também um **processo de Dispensa de Licitação** visando garantir a continuidade do serviço (SGP-e nº SED 139939/2023). No entanto, assim como no PE n. 184/2023 e sob a mesma justificativa, o procedimento foi revogado, deixando as escolas estaduais sem a manutenção desse importante serviço .

Diante do exposto, realizam-se os seguintes questionamentos:

1) Qual é a situação atual das escolas estaduais em relação à manutenção do serviço de segurança eletrônica, considerando que o Contrato n. 102/2023 expirou em 18/10/2023, conforme SGP-e nº SED 54732/2023?

2) Existe atualmente algum contrato vigente ou procedimento licitatório em andamento para atender à demanda urgente das escolas estaduais que estão desassistidas desde o término do Contrato n. 102/2023? e

3) Quais são as revisões necessárias para avaliação e ajustes das especificações técnicas dos equipamentos e outras tecnologias que a DL nº 213/2023 deve passar, conforme o Ofício/Gabs nº 2860 (SED 00154786/2023),

considerando o histórico de contratações emergenciais firmadas recentemente (5 contratos emergenciais nos últimos 3 anos)?

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 14/02/2024, às 17:19.

---